



Governo do Estado de São Paulo
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo

PORTARIA ARTESP Nº 353, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

Homologação do Resultado Final do Processo de Progressão 2-2026 dos empregados públicos permanentes da ARTESP.

O **Diretor-Presidente** da Agência Reguladora de Transportes do Estado de São Paulo, o uso de suas atribuições legais, notadamente com fundamento no artigo 25, inciso II, da Lei Complementar nº 1.413, de 23 de setembro de 2024, no artigo 28, inciso I do Decreto nº 69.339, de 04 de fevereiro de 2025, e no Regimento Interno da ARTESP;

Considerando o disposto no artigo 14, da Portaria ARTESP nº 282, de 16 de junho de 2026;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Resultado Final do Processo de Progressão 2-2026 dos empregados públicos permanentes da ARTESP, com efeitos pecuniários a partir de 01 de janeiro de 2026.

São Paulo, na data da assinatura digital.

André Isper Rodrigues Barnabé
Diretor-Presidente

(Processo SEI! nº 134.00038475/2026-55)



Documento assinado eletronicamente por **André Isper Rodrigues Barnabé, Diretor Presidente**, em 13/10/2026, às 22:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0124587942** e o código CRC **D6DEC78F**.